



RESOLUÇÃO Nº 1682/2021 – CONSU, de 14 de junho de 2021.

**CRIA O ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – ECINT/UECE E
APROVA O SEU REGIMENTO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE,

Considerando que a internacionalização do ensino superior é instituto fundamental para desenvolver projetos cooperativos em âmbito internacional com universidades e centros de pesquisa que propiciem acesso a bases tecnológicas, conceituais, metodológicas e culturais, abreviando o caminho para o desenvolvimento econômico regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **Escritório de Cooperação Internacional da Universidade Estadual do Ceará**, célula de assessoria vinculada diretamente à Reitoria, doravante denominado ECInt, e aprovar o seu Regimento.

Parágrafo único – O regimento de que trata o *caput* deste artigo é parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE



ANEXO ÚNICO – RES. Nº 1682/CONSU, DE 14/06/2021

REGIMENTO DO ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - ECINT

Art. 1º - O ECInt tem como objetivos coordenar e promover políticas de internacionalização e linguística da UECE, em acordo com a missão, a visão, os objetivos e as metas presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Universidade.

Art. 2º -

IV -

V – Zelar pela manutenção das relações com os parceiros internacionais;

VI – Articular-se com as assessorias internacionais ou equivalentes de outras Instituições de Ensino Superior, estrangeiras, para a celebração de convênios de cooperação

§2º -